



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6, X.XIII, a, da Lei 14.133/2021).

1.1. Contratação de empresa especializada para compra de equipamentos de informática para atender a administração e gabinetes da Câmara Municipal de Barra do Piraí conforme especificações contidas neste termo de referência.

1.2. Especificação do produto/quantitativos:

MATERIAIS/SERVIÇOS				
Especificação do produto/quantitativos:				
Item	Catmat	Descrição/Produto	Finalidade	Qtde
01	620952	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO Gabinete: - Cor: Preto - Dimensões: 31 cm x 17 cm x 35 cm - Baías internas: 1 x 5,25", 1 x 3,5", 1 x 2,5" Placa Mãe: - Intel Socket LGA1200 - Tipo de memória RAM: DDR4 - Módulos de memória RAM: 2 - 4 portas SATA 6Gb/s - 1 slot PCIe 3.0 x1 - 1 x PS/2 - 2 x USB 2.0 - 4 x USB 3.2 Gen 1 - HDMI - VGA - Ethernet Realtek 1Gb - 3 x conectores de Áudio Processador: - Geração Do Processador: 10 Geração ou superior com vídeo integrado - Memória Cache: 12 Mb Intel Smart Cache - Número de núcleos: 6 - Total de threads: 12 - Frequência base do processador: 2.90 GHz - Frequência turbo max: 4.30 GHz Armazenamento: - Ssd: 1 TB Memória Ram: - Capacidade instalada: 16Gb - Memória Expansível: Até 32gbGb - Tipo De Memória: Ddr4 – 2666MHz Fonte de Alimentação: - Potência 500 Watts - Versão: ATX 12V 2.3 - Chave: Liga/Desliga - Cabos com capa de proteção - Comprimento dos cabos: 50cm - PFC: Ativo Sistema Operacional: - Windows 11 (64 Bits) original	Recursos Humanos, Financeiro, Patrimônio, Administração e Gabinetes.	08



		OBS: Computador montado e com um cabo de força (Novo padrão Brasileiro de 03 pinos) TECLADO: para microcomputador PC, na cor preta, layout padrão ABNT-2 (Português do Brasil, com 'ç'); estendido, conector USB. - Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows, compatível com Windows 7 ou superior; deve possuir teclado numérico; - Conector USB; Plug and play; - Construído em termoplástico de cor única - Mínimo de 107 teclas em angulo reto, com gravação permanente (a laser ou transferência a quente) das letras e símbolos.; - Teclas Backspace e ENTER de tamanho duplo; - Bloco numérico separado das demais; - Teclas AltGr, Insert e Delete. - Regulagem de inclinação.; - Indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades Num Lock e Caps Lock. MOUSE: óptico, mínimo 800 DPI, padrão USB, 3 botões incluindo botão scroll, ergonômico, tamanho normal, compatível com Windows e Linux; - Resolução mínima 800 dpi. - Tecnologia de sensor óptico sem esfera - Conector USB. - 2 (dois) botões. - Roda de rolagem (scroll) para rolagem da tela manual ou automática, selecionável por click na roda de rolagem. (não será aceito mini mouse), desenho simétrico para uso por destros e canhotos. - Compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98 e Linux. MONITOR: 23 polegadas Possuir tela em LCD iluminado por LED, com antirreflexo Possuir tela com área útil visível de tamanho diagonal não inferior a 23 polegadas. Possuir angulo de visão com limite máximo não inferior a 160° (cento e sessenta graus) tanto na horizontal quanto na vertical Possuir resolução máxima suportada não inferior a 1920 x 1080 pixels (Full hd) Possuir relação de aspecto (aspect ratio) de 16:9. Brilho não inferior a 200 cd/m2 Deve ser Plug and Play Mínimo de 2 (duas) conexões de vídeo para computador sendo 1 (uma) analógica DB15 (VGA) e 1 (uma) digital (HDMI), OBS: com 1 (um) dos cabos incluso Deve possuir tensão de entrada CA 110/220V a 50-60 Hz, com seletor automático Deve possuir cabo de alimentação elétrica com comprimento mínimo de 1,5m (um metro e meio) com plugue macho de acordo com a norma NBR 14136		
02	618576	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO Gabinete: - Tipo: aquário - conexões: 2x áudio e 2x usb 2.0 + 1x usb 3.2 gen1 typea - painel e vidro lateral temperado 3mm - refrigeração: - superior: 2x 120x120mm (não acompanha) - traseira: 1x 120x120mm (inclusa) - interna vertical: 2x 120x120mm (inclusa) - inferior: 2x 120x120mm (não acompanha) Placa Mãe: - Socket AM4 - Tipo de memória RAM: DDR4 até 3600mhz - Módulos de memória RAM: 2	Presidência	01



	- 4 portas SATA 6Gb/s - 1 slot PCIe 3.0 x16 - 1 x PS/2 - Suporte a M.2 32Gb/s - 2 x USB 2.0 - 4 x USB 3.2 Gen 1 - HDMI - VGA - DVI-D - Ethernet Realtek 1Gb - 3 x conectores de Áudio Processador: - Geração Do Processador: 5 Geração ou superior com vídeo integrado - Memória Cache: Cache L1 384 KB / Cache L2 3 MB / Cache L3 16 MB - Número de núcleos: 6 - Total de threads: 12 - Multithreading (SMT): Sim - Frequência base do processador: 3.90 GHz - Clock máx: 4.40 GHz Armazenamento: - Tipo: ssd m.2 NVMe - Capacidade: 512 GB Memória Ram: - Capacidade instalada: 16 Gb - Memória Expansível: Até 32 Gb - Tipo De Memória: Ddr4 – 3200mhz Placa de Vídeo: - Tamanho da Memória: 8 GB - Tipo de Memória: GDDR6 - Largura da Interface da Memória: 128-bit - Core Clock: 1822 MHz - Clock Básico: 1.55 GHz - Boost Clock: 1.78 GHz - DirectX: 12 Ultimate - Resolução máxima: 7680 x 4320 - Interface de saída de vídeo: DisplayPort, HDMI Fonte de Alimentação: - Potência 650 Watts, 80 plus bronze ou superior - Versão: ATX 12V 2.3 - Chave: Liga/Desliga - Cabos com capa de proteção - Comprimento dos cabos: 50cm - PFC: Ativo Sistema Operacional: - Windows 11 (64 Bits) original OBS: Computador montado e com um cabo de força (Novo padrão Brasileiro de 03 pinos) TECLADO: para microcomputador PC, na cor preta, layout padrão ABNT-2 (Português do Brasil, com 'ç'); estendido, conector USB. - Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows, compatível com Windows 7 ou superior; deve possuir teclado numérico; - Conector USB; Plug and play; - Construído em termoplástico de cor única - Mínimo de 107 teclas em angulo reto, com gravação permanente (a laser ou transferência a quente) das		
--	---	--	--



		letras e símbolos.; - Teclas Backspace e ENTER de tamanho duplo; - Bloco numérico separado das demais; - Teclas AltGr, Insert e Delete. - Regulagem de inclinação.; - Indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades Num Lock e Caps Lock. MOUSE: óptico, mínimo 800 DPI, padrão USB, 3 botões incluindo botão scroll, ergonômico, tamanho normal, compatível com Windows e Linux; - Resolução mínima 800 dpi. - Tecnologia de sensor óptico sem esfera - Conector USB. - 2 (dois) botões. - Roda de rolagem (scroll) para rolagem da tela manual ou automática, selecionável por click na roda de rolagem. (não será aceito mini mouse), desenho simétrico para uso por destros e canhotos. - Compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98 e Linux. MONITOR: 24 polegadas Possuir HDR Possuir HDCP Possuir FreeSync Possuir Redução de Luz Azul Possuir Over Drive Curvatura: Flat Tipo de Pannel: IPS Possuir resolução máxima suportada não inferior a 1920 x 1080 pixels (Full hd) Possuir relação de aspecto (aspect ratio) de 16:9. Contraste: 1000:1 Brilho não inferior a 220 cd/m2 Taxa de Atualização: 180Hz Tempo de Resposta: 1ms (MPRT) Profundidade de Cores (Nº de cores): 16,7 milhões Ângulo de Inclinação: 5° a 15° Deve ser Plug and Play Mínimo de 2 (duas) conexões de vídeo para computador sendo 1 (uma) DisplayPort 1.4 e 1 (uma) HDMI 2.1, OBS: com 1 (um) dos cabos incluso Deve possuir tensão de entrada CA 110/220V a 50-60 Hz, com seletor automático Deve possuir cabo de alimentação elétrica com comprimento mínimo de 1,5m (um metro e meio) com plugue macho de acordo com a norma NBR 14136		
03	449877	IMPRESSORA - Tecnologia de Impressão: Laser - Velocidade de impressão: A4: Até 20 ppm; Saída da primeira página, preto: Em até 8,3 segundos - Resolução de Impressão: Preto (Melhor): Até 1.200 x 1.200 dpi - Número de Cartuchos de Impressão: 1 (preto) - Idiomas padrão de impressora: SPL - Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: Dúplex manual, impressão N por página, intercalação, marcas d'água, aceita vários tipos e tamanhos de papel - Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade - Memória: Padrão: 64 MB; Máximo: 64 MB - Capacidade de entrada: Até 150 folhas - Ciclo de trabalho: Mensalmente, A4: Até 10,000 páginas - Tipos de Suportes de Impressão comportados: Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel	Administração	01



		cartão, sulfite, arquivo, envelope - Peso suportado da mídia: 60 a 163 g/m ² - Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); Ofício; Envelope (DL, C5); 76 x 127 a 216 x 356 mm - Pannel de controle: Botões (Liga/desliga, Cancelar); Luzes indicadoras de LED (Alimentação, Toner, Atenção)		
04	474415	IMPRESSORA - Tecnologia de impressão: Jato de tinta - Resolução de impressão: Até 5760 dpi x 1440 dpi - Velocidade máxima de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4, Carta) - Tamanho máximo de impressão: 215,9 mm x 1.200 mm - Tipos de papel suportados: papel comum (sulfite), Photo Glossy/Semi-gloss, Presentation Papel Matte, High Quality Ink Jet Paper e Envelopes - Tamanhos de papel suportados: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 mm x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 mm x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 mm x 315 mm), Fólio (215,9 mm x 330,2 mm), executivo, meia carta, A6, Envelopes: nº 10 (105 mm x 241 mm) - Capacidade de carga: Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício) - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi e Wi-Fi Direct - Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6 - Protocolos para gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD - Segurança WLAN: WEP (64bit/128bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES)	Gabinete	01
05	449629	IMPRESSORA - Tecnologia de impressão: Jato de tinta - Tamanho da gota de tinta: 1,5 picolitros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 dpi x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade máxima de impressão: Simplex: 32 ppm em preto e 32 ppm em cores (rascunho, A4 / Carta). Fotos coloridas 10 cm x 15 cm: 15 segundos (rascunho) - Velocidade de impressão ISO: Simplex: 16 ppm em preto e 12 ppm em cores (A4 / Carta) - Tempo de saída da primeira página ISO: Aprox. 9 segundos em preto e 15 segundos em cores (A4/Carta) - Velocidade de Cópia ISO: 8 cpm em preto e 15 cpm em cores (A4 / Carta) - Resolução máxima de cópia: 600 dpi x 600 dpi - Tamanho máximo de cópia: A4/Carta - Tipo de digitalização: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Velocidade de digitalização: 6 segundos em preto e branco e 11 segundos em cores (PDF e tamanho A4 a 200 dpi) - Área máxima de digitalização: 21,6 cm x 35,6 cm - Resolução óptica/máxima: 1200 dpi/1200 dpi x 4800 dpi - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), ethernet 10/100, wifi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), wifi direct - Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6 e LDP,	Administração	01



		IPP, PORT9100, WSD - Protocolo para gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, SLP, WSD, LLTD - Tamanho máximo: Bandeja frontal 1: 21,59 cm x 29,7 cm / Bandeja frontal 2: 13 cm x 18 cm / Alimentação traseira: 32,9 cm x 200 cm / Bandeja traseira: 32,9 cm x 200 cm - Tamanhos para impressão sem bordas: A3+, A3, 27,9 cm x 43,18 cm, 27,9 cm x 35,6 cm, A4, carta, ofício (21,6 cm x 35,6 cm), ofício México (21,6 cm x 34 cm), ofício (21,5 cm x 31,5 cm), 10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20,3 cm x 25,4 cm, meia carta, 21,6 cm x 33 cm, A6, executivo (18,4 cm x 26,6 cm), denido pelo usuário (5,4 cm x 8,6 cm até 32,9 cm x 200 cm) - Tipos de papel: Papel comum (sulfite), Bright White Paper, Presentation Paper Matte, Premium Presentation Paper Matte, Premium Presentation Paper Matte Double-Sided, Velvet Fine Art Paper, Premium Photo Paper Glossy, Premium Photo Paper Semi-gloss, Photo Paper Glossy, Ultra Premium Photo Paper Glossy, Value Glossy Photo Paper, Ultra Premium Photo Paper Luster, High Quality Ink Jet Paper, Iron-On Cool Peel Transfer, envelopes - Gramatura dos papéis suportados: Papel normal: 64 g/m² ~ 90 g/m²; papel fotográfico: 102 g/m²~300g/m². Bandeja traseira: 70 g/m² ~ 500 g/m² ou 1,3 mm - Área máxima de impressão (largura x comprimento): 32,9 cm x 200 cm - Capacidade de carga: Bandeja frontal 1: até 100 folhas (A4/LTR/LGL) / Bandeja frontal 2: até 20 fotos (até 13 cm x 18 cm) / Alimentação traseira: até 50 folhas em papel normal e sulte (até A3+), ou 5 folhas em papel fotográfico / Bandeja traseira: até 1 folha, tamanho denido pelo usuário (5,4 cm x 8,6 cm até 32,9 cm x 200 cm) - Visor: LCD touch colorido de 4,3''		
06	469456	SCANNER Scanner de mesa para uso profissional, sendo Scanner de documentos coloridos com alimentador/digitalizador de folhas, duplex, alimentador automático de documentos, que aceite gramaturas aproximadas do papel 27 a 413 g/m², resolução ótica entre 600 dpi a 1200 dpi, velocidade mínima de 30 ppm, volume diário mínimo de 4.000 páginas, capacidade do alimentador mínimo de 60 folhas, bivolt (100/240V), conversão de arquivos Word, Excel, pdf; permitir formatos de arquivos de saída doc, xls, tiff, jpeg, rtf, bmp, pdf; compatibilidade com os sistemas operacionais Windows, OS, Linux, digitalização direta para serviços de gerenciamento de dados, compactação avançada para gerar arquivos de tamanho reduzido, possuir driver Twain, Conectividade padrão USB 2.0 , módulo de rede opcional (RJ-45, 10BaseT/ 100BaseTX), Botões: iniciar e parar digitalizações, executar trabalhos registrados e cancelar detecção de alimentação dupla. Itens Inclusos: Cabo de alimentação, Cd de instalação c/ Manual	Procuradoria, Procuradoria da mulher.	02
07	457789	NOBREAK 1440 VA Quantidade mínima de tomadas: 6 6 níveis de proteção: Contra sobrecarga nas tomadas de saída /	Transmissão	01



		Curto-circuito nas tomadas de saída / Sobrecarga na entrada de rede / Sobreaquecimento no inversor / Sub e sobretensão da rede elétrica / Descarga total e Sobrecarga da bateria LEDs indicativos e alarmes sonoros Função mute: permite inibir sinais sonoros do seu nobreak Carregador inteligente: mesmo com o nobreak desligado ou com baixo nível de energia, permite recarga automática Partida a frio: permite ligar o seu nobreak mesmo com a ausência de rede elétrica Bateria: Quantidade: 2x7Ah/12V Cor: Preta Bivolt		
08	625673	MONITOR COMPUTADOR MONITOR , 23 polegadas Possuir tela em LCD iluminado por LED, com antirreflexo Possuir tela com área útil visível de tamanho diagonal não inferior a 23 polegadas. Possuir angulo de visão com limite máximo não inferior a 160° (cento e sessenta graus) tanto na horizontal quanto na vertical Possuir resolução máxima suportada não inferior a 1920 x 1080 pixels (Full hd) Possuir relação de aspecto (aspect ratio) de 16:9. Brilho não inferior a 200 cd/m2 Deve ser Plug and Play Mínimo de 2 (duas) conexões de vídeo para computador sendo 1 (uma) analógica DB15 (VGA) e 1 (uma) digital (HDMI), OBS: com 1 (um) dos cabos incluso Deve possuir tensão de entrada CA 110/220V a 50-60 Hz, com seletor automático Deve possuir cabo de alimentação elétrica com comprimento mínimo de 1,5m (um metro e meio) com plugue macho de acordo com a norma NBR 14136	Procuradoria	01
09		KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO Conexão: - Tecnologia: sem fio 2,4 GHz via receptor USB nano (plug-and-play) - Alcance sem fio: até 10 m - Criptografia: AES de 128 bits Teclado: - Layout: ABNT2 (padrão português do Brasil) - Design compacto - Luzes indicadoras: LED de conectividade - Teclas: perfil profundo, silenciosas e resistentes a respingos (até ~60 ml) - Teclado numérico - Vida útil de teclas: até 5 milhões de toques - Cor: Preto Mouse: - Tecnologia de sensor: Rastreamento óptico simples, (1.000 DPI) - Rolagem: Rolagem linha a linha - Botões: 3 (esquerdo, direito e botão do meio com roda de rolagem) - Luzes indicadoras: LED de conectividade - Cor: Preto	Procuradoria	03



2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRORROGAÇÃO/REAJUSTE (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021).

2.1. O prazo será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do empenho pela empresa selecionada.

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. De modo a atender as necessidades da administração da Câmara Municipal de Barra do Piraí, como os gabinetes, administração, procuradoria da mulher, recursos humanos e financeiro proporcionando melhores condições de trabalho.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, b, da Lei 14.133/2021).

4.1. Não se aplica o ETP, de acordo com o Decreto 309 de 2022, art.4º §2º inc. I c/c art. 14, I da Instrução Normativa SEGES n.º 58/2022.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6, XXIII, e, da Lei 14.133/2021).

5.1. Considerando que a demanda de serviços aumentaram há a necessidade da aquisição dos bens na administração da Câmara Municipal de Barra do Piraí, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, d, da Lei 14.133/2021).

6.1. Apresentação de documentos juntamente à proposta de preços será solicitada do fornecedor mais bem classificado (anexo I).

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO (art. 40, § 111, li da Lei 14.133/2021).

7.1. O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do empenho pela empresa.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Contrato, devendo ser substituídos no prazo de 02 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (base legal art. 140, § 1º).

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluirá a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato (conforme art. 140, § 2º).

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, e, da Lei 14.133/2021).

8.1. A execução do objeto deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da legislação vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115, Lei 14.133/2021.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021).

9.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representantes da Administração Marcos Souza de Assis para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros em razão da execução da entrega do objeto, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. Ficam indicados como futuro fiscal Marcos de Souza Assis e Gestor Contrato: Rita de Cássia Capato de Souza.



10. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6, XXIII, g, da Lei 14.133/2021).

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, em função do cumprimento do art. 141 da Lei 14.133/2021.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante emitir a Nota de Liquidação.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DA AQUISIÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA

(art. 6, XXIII, h, da Lei 14.133/2021) e (arts). 74 ou 75 da Lei 14.133/2021

- 11.1. A aquisição do objeto/a prestação dos serviços está fundamentada nos pressupostos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021).

- 12.1. O custo estimado da contratação é de R\$61.091,78 (sessenta e um mil noventa e um reais e setenta e oito reais).

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6, XXIII, j, da Lei 14.133/2021).

- 13.1. A(s) dotação (ões) orçamentária(s) por onde correrá a despesa é (são): 4.4.90.52.0.0 – Equipamento e Material Permanente.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Não há disposições gerais

15. ANEXO(S) DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 15.1. Anexo I (Documentação para habilitação).

Barra do Piraí, 30 de março de 2026.

Marcus de Souza Assis
Secretário Geral de Administração



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1- Habilitação jurídica:

- 1.1 Pessoa Física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 1.2 Empresário Individual,** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.3 Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <HTTPS://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.
- 1.4 Sociedade Empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.5 Sociedade Empresária Estrangeira com atuação permanente no País:** Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 1.6 Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 1.8 Sociedade Cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que se trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971](#).
- 1.9** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2 Habilitações Fiscal, Social e Trabalhista:

1.2.1 Prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física (CPF);

1.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.2.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.2.4 Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.2.5 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

1.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

1.2.7 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual / Municipal / Distrital, se houver relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.2.7.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

1.2.8 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual / Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.2.8.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais / municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência;